

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 2.072 /

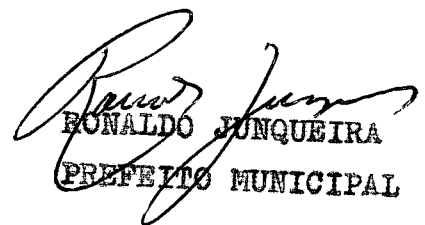
"DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS".

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

ART. 1º - Passarão a denominar-se RUA ..  
FRANCISCO ESCOBAR e DR. OSCAVO DE FARIA LOBATO, as ruas laterais  
ao Hospital da Santa Casa, respectivamente lado direito e esquer  
do.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con  
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publica--  
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1973.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 8357 DE 27/05/73